



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2012.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000632/2012
30/3/2012
Legislativo

Decreto Legislativo nº 012/2012 - Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, que recomendou ao Legislativo Mun. a aprovação das contas da PMPK, ref. ao exercício de 2009.

"APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, QUE RECOMENDOU AO LEGISLATIVO MUNICIPAL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 017/2011, proferido nos autos do processo TC-2647/2009, manifestando de forma favorável à APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2009 (dois mil e nove).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certidão

Certifico que o Decreto Legislativo nº 012/2012.

foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 30/03/2012

Visto:

Mangef José Abreu Alves (brejeiro)
Vice-Presidente

Presidente Kennedy-ES., em 14 de março de 2012.

Dorlei Fontão da Cruz
Presidente

CERTIDÃO

o Decreto Legislativo nº 012/2012

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 30/03/2012

Servidor: A. F. Fontes

Clarindo de Oliveira Fernandes
Secretário